## Portaria nº 13, de 26 de fevereiro de 2021

Designa Maria Ester de Souza para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o desligamento do quadro de pessoal do CAU/GO, do colaborador Pedro Schultz Fonseca Baptista, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças;

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea d, do inciso II do artigo 5º da Deliberação Plenária DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, a senhora MARIA ESTER DE SOUZA, a partir de 01 de março de 2021.
- **Art. 2º** As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão são as previstas na Deliberação Plenária DPL n.º 178/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, ao qual se obriga o designado.
- Art. 3° A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 4° Atribuir a Gerente de Planejamento e Finanças a remuneração de R\$ 7.190,88 (Sete mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo II da Deliberação Plenária DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.
- Art. 5° O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
  - Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Camargo Chapadeiro

-Presidente-